

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 478/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0094084/2025-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 55, de 14 de fevereiro de 2026, fica credenciada, a partir de 23 de maio de 2025, a entidade Colégio Gama de São Gotardo Ltda –ME, mantenedora do Colégio Gama de São Gotardo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel Frederico Coelho, 136, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/02/2026